



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 692/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Rocha Brandão, a rua sem denominação que começa na Rua Camilo Gonçalves e termina na Rua Aneta Marinho no Bairro do Mocó.

Art. 2º - O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 11 de novembro de 2013.

Jairo Damas dos Santos

VEREADOR

Justificativa - Justifico a iniciativa de dar denominação a citada rua, que até o momento não tinha denominação, com o nome de Paulo Rocha Brandão que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Presidente Kubitschek antes e depois da emancipação política e administrativa de nossa terra e como



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpkk@yahoo.com.br

servidor municipal no comando do setor de obras executou grandes projetos para nossa gente. Este Projeto de Lei, se aprovado, será uma justa homenagem desta Egrégia Casa Legislativa à memória desta pessoa que foi muito querida será de satisfação de seus amigos e familiares.

Justifico ainda que, para este logradouro público que ainda não têm uma denominação, dificulta a ação do governo municipal em levar melhorias como água, esgoto, pavimentação e até mesmo para que a CEMIG possa colocar rede de energia elétrica nas moradias ali construídas, pois sem a denominação a CEMIG não instala postes e nem faz ligação de energia.

Jairo Damas dos Santos
Vereador-



1) Comissão de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Redação

2) Comissão de Obras, Serviços Públicos, Turismo e Agricultura

3) Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: empk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 692/2013

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 11 de novembro de 2013.

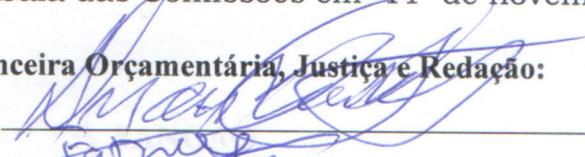

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

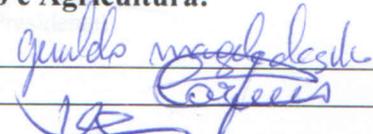
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 692/2013 “ dispões sobre denominação de logradouro público., depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 11 de novembro de 2013 .

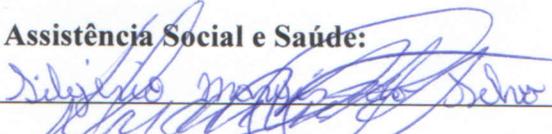
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


Antonio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Gualdo Magalhães

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:


Vanderlei dos Santos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

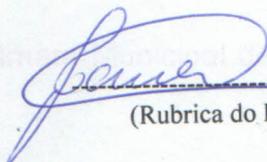
LEI Nº 893/2013 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA A LEI Nº 893/2013 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2013

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

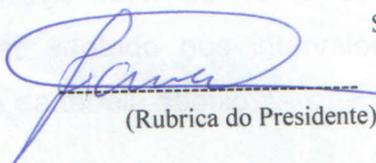

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 11/11/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

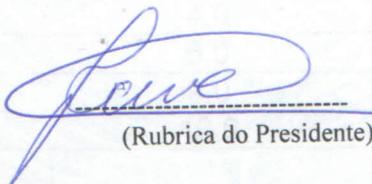

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 11/11/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por unanimidade

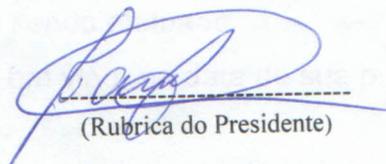
Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 11/11/2013

À SANÇÃO

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 13/11/2013